

**EDITAL Nº01/2020-PPGHISPAM**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL**  
**1º SEMESTRE DE 2020**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (Propesq) e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA DAS POPULAÇÕES AMAZÔNICAS, torna público a **abertura do Processo de Seleção Simplificada para Aluno Especial do Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas**, referente ao primeiro semestre de 2020, de acordo com os termos a seguir.

**1. DA MODALIDADE OFERECIDA**

- 1.1. Para efeito desta seleção, o aluno especial será enquadrado na modalidade abaixo:
- 1.2. **Estudante não vinculado:** aluno (a) graduado(a) em áreas afins ao Programa de Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas ou áreas de ciências humanas, sem vínculo com outros cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições.

**2. DAS CONDIÇÕES INERENTES À MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL**

- 2.1. A admissão dos(as) alunos(as) especiais terá validade apenas para o período letivo vigente.
- 2.2. O curso não permite trancamento de matrícula de alunos(as) especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina durante o semestre o(a) aluno(a) poderá solicitar cancelamento de matrícula, dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico(a) do Programa.
- 2.3 O(a) candidato(a) deverá indicar na ficha de inscrição e carta de intenção (disponível nos anexos I e II deste edital) a disciplina que pretende cursar.
- 2.4. O(a) estudante não vinculado(a) poderá matricular-se apenas em 01 (uma) disciplina por período regular, e só poderá cursar no máximo até 2 (dois) semestres letivos.
- 2.5 A admissão do(a) estudante não vinculado na disciplina aprovada não constitui vinculação regular do(a) aluno(a) ao PPGHISPAM
- 2.6 Será ofertado o quantitativo de vagas para aluno(a) especial não vinculado(a), conforme o quadro a seguir:

Disciplina	Professora	Dia e horário	Nº. de vagas
Territórios e História Ambiental da Amazônia	Dr. <sup>a</sup> Marina H. Ertzogue	Sexta-feira 14h às 18h 13/03 a 03/07	5
Memórias e Patrimônios Culturais	Dr. <sup>a</sup> Juliana Ricarte Ferraro	Quinta-feira 14h às 18h 12/03 a 25/06	5

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo para aluno especial do Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas - PPGHISPAM para o primeiro semestre letivo de 2020, deverão ser efetuadas por meio de correio eletrônico, no endereço E-mail: [pphisbam@mail.uft.edu.br](mailto:pphisbam@mail.uft.edu.br) no período de 21/02/2020 a 08/03/2020.

3.1.1 O(a) candidato(a) deverá indicar como assunto **Aluno especial 2020/2**.

3.2. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos digitalizados em **PDF**:

- a) Ficha de inscrição assinada (modelo padrão disponível no ANEXO II deste Edital);
- b) Carta de Intenção assinada (modelo padrão disponível no ANEXO I deste Edital);
- c) Uma cópia do Currículo Lattes, disponível na Plataforma Lattes do CNPq);
- d) Cópia digitalizada (frente e verso do histórico da graduação ou diploma de graduação).

3.3 O candidato(a) deve indicar na ficha de inscrição a disciplina que concorrer.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecidos neste Edital.

3.5 O(a) candidato deverá efetuar sua inscrição, dentro do prazo estipulado neste Edital, encaminhando por e-mail toda documentação exigida no item 3.2 deste edital. Os(as) candidatos(as) que não anexarem os documentos exigidos não terão suas inscrições homologadas.

3.6 O PPGHISPAM não se responsabiliza por falhas de quaisquer naturezas no envio dos documentos. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do envio do e-mail e de seus respectivos anexos.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A seleção dos(as) alunos(as) especiais é realizada pelos seguintes critérios:

- a) Análise da documentação exigida na inscrição (eliminatório);
- b) Avaliação da carta de intenção (feita exclusivamente pelo docente da disciplina), valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.2 A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo.

4.3. A classificação será feita a partir da nota atribuída ao critério “b” do item 3.2 (carta de intenção), seguindo a ordem decrescente.

4.4 Os resultados serão divulgados na página do <http://www.uft.edu.br/pphispam> e em lista na porta da secretaria do PPGHISPAM, Bloco CGE, Sala 07 Porto Nacional/TO, em 10/03/2020.

#### 5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	21/02/2020 a 08/03/2020	
Homologação e Resultado provisório	10/03/2020	Página do PPGHISPAM e/ ou Secretaria do PPHISAM
Homologação e Resultado Final	11/03/2020	Página do PPGHISPAM e/ ou Secretaria do PPHISAM
Matrícula	12/03/2020 a 13/03/2020	Secretaria do PPGHISPAM Das 8:30 h às 17:30h

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1. Após divulgação do resultado da seleção simplificada para aluno(a) especial, os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na secretaria do PPGHISPAM. No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador legal, deverão apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação;
- b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar de graduação;

- c) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- d) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- f) 1 (uma) foto 3 x 4;

6.2 A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do(as) candidato(a) em matricular-se como aluno( a) especial no PPGHISPAM

6.3 A ausência de qualquer documento exigido para matrícula, conforme item 6.1 deste edital, implica na não efetivação da matrícula do(a) candidato(a).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O prazo para recursos será de até 24 horas contados a partir da publicação do resultado preliminar.

7.2 Não caberá recurso para o item 4.1 alínea 'b' (carta de intenção).

7.3 Os recursos devem ser objetivos e direcionados ao endereço eletrônico do PPGHISPAM [pphisam@mail.uft.edu.br](mailto:pphisam@mail.uft.edu.br) com título Recursos seleção aluno especial 2020

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Nacional, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. VASNI DE ALMEIDA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional  
em História das Populações Amazônicas

**EDITAL Nº 01/2020 – PPGHISPAM  
ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome do candidato:

Disciplina pretendida:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

1. Quais Interesses ou objetivos pretendidos pelo candidato com a disciplina?

2. Justificativa (qual a contribuição desta disciplina para o seu projeto de pesquisa ou formação acadêmica?)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento/

DADOS PESSOAIS			
Disciplina pretendida:			
Nome completo:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Email:		Telefones:	
DADOS ACADÊMICOS			
Graduação			
Curso:	Início:	Término:	
Instituição:		Cidade/UF:	

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)